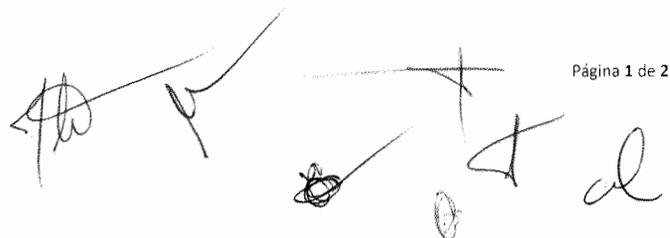


ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 038/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 31 DE OUTUBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

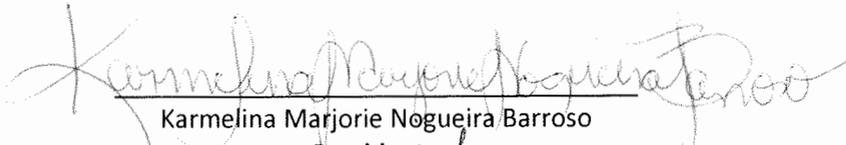
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 038/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO MUSEU DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 038/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA, GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**. Compareceram ao certame a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, por meio de seu sócio proprietário, **Sr. Igor Lucetti Sousa**, a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, por meio de seu procurador, **Sr. Emanuel dos Santos Canafístula**, e a empresa **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, por meio de seu procurador, **Sr. Orlando Ramos Filho**. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Lucas Teotônio do Nascimento**, CREA/CE 50412. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA, GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Lucas Teotônio do Nascimento**, CREA/CE 50412, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI** não apresentou o item 6.3.4.2, alínea "a", do edital. As empresas: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, por meio de seu sócio proprietário, **Sr. Igor Lucetti Sousa**, a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, por meio de seu procurador, **Sr. Emanuel dos Santos Canafístula**, e a empresa **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, por meio de seu procurador, **Sr. Orlando Ramos Filho**, também o fizessem. A Comissão declarou as empresas: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI HABILITADAS**, e a empresa **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI INABILITADA**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão, e solicitou que a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, por meio de seu sócio proprietário, **Sr. Igor Lucetti Sousa**, a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, por meio de seu procurador, **Sr. Emanuel dos Santos Canafístula**, e a empresa **GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, por meio de seu procurador, **Sr. Orlando Ramos Filho**,

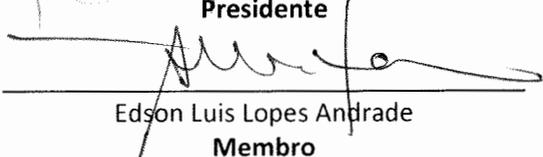


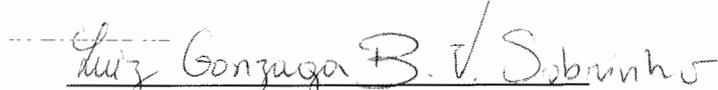
também o fizessem. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

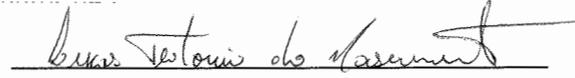
Sobral-CE, 31 de outubro de 2019.

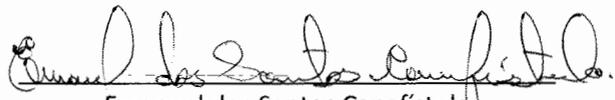
A COMISSÃO:

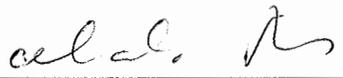

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


Lucas Teotônio do Nascimento
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura


Emanuel dos Santos Canafistula
Representante da empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA


Orlando Ramos Filho
Representante da empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI


Igor Lucetti Sousa
Representante da empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI